



Secretaria de Controle Externo  
Conselheiro Humberto Bosaipo  
Telefone: 3613-7588 / 7529 - Fax: 3613-7589  
e-mail: secex-conselheirohumbertobosaipo@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls. 1
Rub. _____

**Processo Nº** : 7543-4 / 2013  
**Interessado** : Prefeitura Municipal de Nortelândia  
**Assunto** : **Contas Anuais de Gestão Municipal – Exercício 2013**  
**Relator** : Conselheiro Substituto **Luiz Carlos Pereira**,  
em substituição ao Conselheiro Humberto Bosaipo

Senhor Secretário:

Trata os autos da análise das contas anuais de gestão da **Prefeitura Municipal de Nortelândia**, relativas ao exercício de 2013.

O Relatório Técnico de Auditoria, resultado da análise das informações prestadas a este Tribunal de Contas por meio do Sistema APLIC, bem como das informações extraídas dos sistemas informatizados do órgão e outras obtidas em auditorias realizadas no decorrer do exercício, abrangendo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e de resultados, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade, encontra-se acostado aos autos conforme Doc. Digital nº 89055-2014, contendo 65 páginas (relatório mais anexos).

A conclusão do referido relatório (fls. 56 a 63) apresenta a síntese das irregularidades apontadas pela equipe técnica.

Nesses termos, em atenção aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa e nos termos do art. 63 da Lei Complementar nº 269/2006 e do art. 189 da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT), opino pela **citação dos responsáveis**, no exercício de 2013, abaixo indicados,

- **Sr. Neurilan Fraga**, Prefeito, pelos quesitos nº 1, 2, 3, 4, 5 e 8;
- **Sr. Jossimar J. Fernandes**, Secretário de Finanças, pelos quesitos nº 4 e 5;
- **Sr. Everaldo Rodrigues Filho**, Contador, pelos quesitos nº 6 e 7;

Casa Barão de Melgaço  
1953

Palácio Marechal Rondon - Sede atual  
2013



Secretaria de Controle Externo  
Conselheiro Humberto Bosaipo  
Telefone: 3613-7588 / 7529 - Fax: 3613-7589  
e-mail: secex-conselheirohumbertobosaipo@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls. 2
Rub. _____

- **Sr. Éverton Soares Figueiredo**, Controlador Interno, pelo quesito nº 8

enviando-lhes cópia do relatório de auditoria para conhecimento e manifestação que julgar necessária acerca dos atos e fatos que lhes competem, indicados no relatório em questão.

Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 12 de maio de 2014.

*Gilson Gregório*

*Subsecretário de Controle Externo*

**DESPACHO**

Visto. De acordo. Submeta os autos ao Gabinete do Conselheiro Relator para as providências cabíveis.

***Marcílio Áureo da Costa Ribeiro***  
***Secretário de Controle Externo da Quarta Relatoria***

